



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br



Requerimento Nº 13/2024Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

CONSIDERANDO a existência da Lei municipal nº. 2.433, de 14 de outubro de 2022, que institui a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas que compartilhem sua infraestrutura ao uso do espaço público dentro do que estabelece as normas técnica aplicáveis e promover o ordenamento e a retirada dos fios inutilizados, em vias públicas deste município.

CONSIDERANDO que estes vereadores têm notado a existências de vários fios pendurados, soltos e perdidos pela cidade em cima de calçadas, árvores e logradouros públicos, os munícipes têm cobrado providências para o cumprimento da lei.

REQUEIRO a Vossa Excelência, que tome medidas para que se faça cumprir a lei, através da Guarda Civil Municipal e do Setor de Obras do município.

Monte Azul Paulista, Plenário Palmiro Torrieri, 30 de abril de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U15R60S8EM51HEGG>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U15R-60S8-EM51-HEGG



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: 111/2024 - 30/04/2024 - 15:12